

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000

Fone(043) 3548-1383 - Sapopema - Pr

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 31/2023

Sumula: Constitui a Comissão de Apuração de loteamentos Rurais/Chacreamentos irregulares ou clandestinos nos termos do item “m” da Recomendação Administrativa nº 01/2022 do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanism – GAEMA, de Santo Antonio da Platina – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para a composição da **Comissão de Apuração de loteamentos Rurais/Chacreamentos Irregulares ou Clandestinos.**

Art. 2º - A comissão será composta pelo Engenheiro Municipal e mais dois membros estáveis e efetivos do município.

Composição:

SERVIDOR	CPF
JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA	004.921.559-09
CLAUDIO EDISON DA COSTA	551.378.659-15
MARCIO RIBEIRO LEME	616.694.079-34

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 12 de setembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2023.09.12 09:21:13 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 31/2023

PORTARIA Nº 31/2023

Sumula: Constitui a Comissão de Apuração de loteamentos Rurais/Chacreamentos irregulares ou clandestinos nos termos do item “m” da Recomendação Administrativa nº 01/2022 do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanism – GAEMA, de Santo Antonio da Platina – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para a composição da **Comissão de Apuração de loteamentos Rurais/Chacreamentos Irregulares ou Clandestinos.**

Art. 2º - A comissão será composta pelo Engenheiro Municipal e mais dois membros estáveis e efetivos do município.

Composição:

SERVIDOR	CPF
JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA	004.921.559-09
CLAUDIO EDISON DA COSTA	551.378.659-15
MARCIO RIBEIRO LEME	616.694.079-34

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 12 de setembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31/2023

Sumula: Constitui a Comissão de Apuração de loteamentos Rurais/Chacreamentos irregulares ou clandestinos nos termos do item “m” da Recomendação Administrativa nº 01/2022 do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanism – GAEMA, de Santo Antonio da Platina – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para a composição da **Comissão de Apuração de loteamentos Rurais/Chacreamentos Irregulares ou Clandestinos.**

Art. 2º - A comissão será composta pelo Engenheiro Municipal e mais dois membros estáveis e efetivos do município.

Composição:

SERVIDOR	CPF
JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA	004.921.559-09
CLAUDIO EDISON DA COSTA	551.378.659-15

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em
12 de setembro de 2023.**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:9CE4DD6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/09/2023. Edição 2856

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>